



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 175 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Regulamenta a expedição de certificado de conclusão dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, nível Residência Multiprofissional, realizados pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas das atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14/12/2023 e, considerando:

- a Resolução CNRMS n° 7 de 13 de novembro de 2014 que regulamenta os processos de avaliação, supervisão e regulação de programas de Residência em Área Profissional da Saúde e suas retificações;
- a Resolução CONSEPE/UFDPAr N° 92 de 14 de julho de 2022 que regulamenta os Programas de Residência Multiprofissional em Área Profissional da Saúde na Universidade Federal do Delta do Parnaíba e dá outras providências;
- Processo n° 23855.007724/2023-07.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar normas para a expedição de certificado de conclusão dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, nível Residência Multiprofissional, realizados pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), e dá outras.

Art. 2° A expedição de certificado de conclusão dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, nível Residência Multiprofissional, realizados pela UFDPAr, deverá ser conduzida em total observância às disposições legais da Resolução n° 7 de 13/11/2014, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) e suas retificações e da Resolução CONSEPE/UFDPAr N° 92 de 14/07/2022.

Parágrafo único. A expedição a que se refere o *caput* corresponde aos procedimentos de requerimento, confecção, em meio eletrônico ou impresso, assinatura, registro e entrega do certificado ao interessado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

Art. 3º O requerimento de certificado dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, nível Residência Multiprofissional, realizados pela UFDPAr, deverá ser feito por meio de abertura de Processo, via Protocolo Geral da UFDPAr, dirigido ao Serviço de Registro de Diplomas e Certificados de Pós-Graduação da Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPOPI).

§ 1º O requerimento a que se refere o *caput* deve ser feito em formulário padrão do Serviço de Registro de Diplomas e Certificados de Pós-Graduação, acompanhado de cópia dos seguintes documentos:

I - Documento oficial em que conste número de CPF, ou no caso de aluno(a) estrangeiro(a), cópia do documento oficial de identidade para estrangeiro, conforme a legislação vigente no país;

II - Carteira do conselho de classe profissional.

§ 2º Em caso de divergências de informações em documentos pessoais do(a) interessado(a), deverá ser apresentado o documento de oficialização de alteração dos dados a serem registrados no Certificado de conclusão.

Art. 4º A confecção do referido certificado deverá ser feita de acordo com o modelo anexo a esta Resolução, contendo, obrigatoriamente:

I - Nome completo do(a) concludente, sem abreviaturas, conforme grafado no documento de identificação, apresentado junto ao requerimento do certificado.

II - Número do CPF.

III - Nome completo do Programa de Residência, sem abreviaturas.

IV - Área de concentração do Programa de Residência.

V - Duração total do Programa de Residência, com especificação da carga horária.

VI - Período de realização do Programa de Residência.

VII - Declaração que o curso cumpriu todas as disposições legais da Resolução CNRMS nº 7 de 13/11/2014, e suas retificações e da Resolução CONSEPE/UFDPAr Nº 92 de 14/07/2022.

VIII - Base legal do Programa de Residência, informando os atos legais de credenciamento (e reconhecimento, quando for o caso) da UFDPAr, de aprovação do curso e de expedição do certificado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

IX - Campo de registro do certificado, com identificação do número de registro, do livro (eletrônico ou manual) e da(s) folha(s) na(s) qual(is) o registro foi feito, quando houver.

X - Campo de aprovação do registro pela Coordenadoria dos Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da PROPOPI, UFDPAr.

Parágrafo único. Constará no certificado o nome social da pessoa travesti ou transexual, se requerido expressamente pelo interessado, acompanhado do nome civil no verso no certificado (Decreto nº 8.727 de 28/04/16).

Art. 5º O certificado deverá ser assinado pelo(a) pelo(a) Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Coordenador(a) dos Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu*, coordenador(a) da Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (COREMU/UFDPAr), pelo(a) responsável pelo Serviço de Registro de Diplomas e Certificados da PROPOPI e pelo concludente do Programa de Residência.

Parágrafo único. As assinaturas, o registro, a conferência e a entrega do certificado ao(à) interessado(a) serão providenciados pelo Serviço de Registro de Diplomas e Certificados PROPOPI.

Art. 6º Os efeitos desta Resolução incidirão sobre os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, nível Residência Multiprofissional, regulamentados pela Resolução CONSEPE/UFDPAr Nº 92 de 14/07/2022, e normas que vierem a substituí-la preservando as regras de expedição de certificado ora definidas, sem prejuízo para os cursos disciplinados por atos legais anteriores.

Art. 7º Os casos omissos serão analisados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CONSEPE da UFDPAr.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor em 1º de fevereiro de 2024, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019.

Vicente de Paula Censi Borges
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

CERTIFICADO

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação e Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu* certifica que XXXXXXXX (nome civil ou nome social), CPF n° XXXXXXXX, concluiu o **Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica, Área de Concentração – Saúde da Família**, em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade Residência, realizado nos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba (PI), no período de 01 de março de XXXX a 28 de fevereiro de XXXX, com 5.760 (cinco mil, setecentas e sessenta) horas, sob a responsabilidade da Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme regulamentação da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde do Ministério da Educação e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Parnaíba (PI), XX de XXXX de XXXX

XXXX

Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

XXXX

Concludente

XXXX

Coordenador(a) da Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (COREMU/UFDDPar)

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSEPE N° 175 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

REGISTRO DO NOME CIVIL, se for o caso, conforme Decreto n° 8.727 de 28/04/16: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO	BASE LEGAL	PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO Serviço de Registro de Diplomas e Certificados de Pós-Graduação
<p>a) Média geral igual ou superior a 7,0 (sete) pontos em cada componente curricular.</p> <p>b) Frequência mínima de 100% nos componentes curriculares práticos e 85% nos teóricos e/ou teórico-práticos.</p>	<p>BASE LEGAL</p> <p>a) Instituição de Ensino credenciada por meio da Lei n° 13.651, de 11/04/2018, publicada no DOU em 12/04/2018.</p> <p>b) Curso aprovado em conformidade com a Resolução n° 7 de 13/11/2014, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) e suas retificações e a Resolução n° 97 de 23/09/2022, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UFDPAr.</p> <p>c) Certificado emitido de acordo com a Resolução n° 174/2024, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.</p>	<p>Certificado registrado sob o n° _____, do livro _____, folha(s) _____, de acordo com a base legal do curso.</p> <p>Parnaíba(PI), ____/____/____</p> <p>Serviço de Registro de Diplomas e Certificados de Pós-Graduação</p> <p>APROVO O REGISTRO</p> <p>Parnaíba(PI), ____/____/____</p> <p>Coordenador(a) de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i></p>